

AOS TRABALHADORES DA CARRIS E CARRISBUS





Comunicado nº39/2024

INTEGRAÇÃO DO SETOR OFICINAL NA CARRIS É VITÓRIA DE TODOS OS TRABALHADORES

Em reunião realizada hoje com a empresa, esta reafirmou que na integração dos trabalhadores da CarrisBus na Carris, o Conselho de Administração assume todos os direitos detidos pelos trabalhadores, concretamente a sua antiguidade em todos os seus efeitos: anuidades, categoria profissional, escalão de remuneração e aplicação do RCP.

Em termos práticos, a 1 de janeiro de 2025, a data de admissão dos trabalhadores na CarrisBus, será considerada como se fosse a sua data de admissão na Carris.

A empresa reconheceu, que sendo este um processo de integração, não haverá qualquer rescisão do âmbito da CarrisBus, nem a assinatura de contrato de admissão na Carris. No entanto haverá um documento de integração na Carris, a ser assinado pelos trabalhadores e pela empresa, onde estes direitos serão salvaguardados.

A empresa transmitiu que fará uma nova ronda de contactos com todos os trabalhadores a partir do dia 15/12, levando já este documento.

No entanto comprometeu-se a, antes desta data, a enviar ao STRUP, uma minuta deste documento, para o podermos avaliar.

Da nossa parte, reafirmamos que foi a luta dos trabalhadores que criou as condições para se concretizar o retorno do setor oficinal à Carris, deixando para trás um projecto que apostou na degradação das condições de trabalho, com vista à privatização da empresa, que esteve concretizada, embora depois revertida em 2014.

Nesta luta e ao lado dos trabalhadores esteve sempre o STRUP. Esta é, pois, uma importante vitória, que importa assinalar e que cria as condições para dar mais força à luta de todos os trabalhadores da Carris, para em 2025 se atingir a dignificação e valorização dos salários e a conquista das 35 horas.

Para uma discussão mais em pormenor, a estrutura do STRUP estará nas Estações nos próximos dias e avaliaremos a necessidade de marcação de plenários.

SOBRE O PAGAMENTO DAS DESLOCAÇÕES NO TRÁFEGO

A empresa assumiu que não teve condições para efetuar o processamento de todas as deslocações e que esse trabalho ainda está a ser feito pela Direcção de Operações (DO), pelo que assumiu o compromisso de efetuar o pagamento das deslocações de Outubro e Novembro no próximo processamento salarial.

É inadmissível que o C.A. não tenha criado as condições para o cumprimento vigoroso do que a assinou, nesta matéria. Esperamos que ela não tenha mais nenhum adiamento e o compromisso agora assumido, seja rigorosamente cumprido.

Dá mais força a ti próprio, junta-te ao STRUP! Unidos temos todos mais força!